

**SECRETARIAS****Resolução nº 6ª de 21 de agosto de 2024.**

Dispõe sobre aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança do Loteamento Raízes Jabotiana.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO TERRITORIAL - CMGT**, no uso das competências e atribuições estabelecidas pelo Art. 267 da Lei Municipal nº. 470/2020, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Considerando** o requerimento da empresa Impacto Construções e Montagens Ltda, processo SEMINFRA nº 18/2022, para licenciamento do Loteamento Raízes Jabotiana, localizado na Estrada da Cabrita, Lote 09, Bairro Marcelo Déda, município de São Cristóvão;

**Considerando** o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pelo requerente e elaborado pela empresa Ambienterra Consultoria Ambiental e Serviços Ltda para o Loteamento Raízes Jabotiana;

**Considerando** o disposto na Seção I do Capítulo II do Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão que estabelece o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV como instrumento de gestão ambiental;

**Considerando** as deliberações dos membros do Conselho na 4ª Assembleia Extraordinária, realizada no dia 08 de Agosto de 2024, expostas na respectiva ata publicada no Diário Oficial do município de São Cristóvão, Edição nº 2.091 de 19 de Agosto de 2024, e, a aprovação por unanimidade dos presentes do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Loteamento Raízes Jabotiana, localizado na na Estrada da Cabrita, Lote 09, Bairro Marcelo Déda, neste município, conforme disposto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 470/2020 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão.

**Art. 2º.** Ficam estabelecidas como medidas de controle ambiental, mitigadoras ou compensatórias referidas no Art. 158 da Lei Municipal nº. 470/2020, as seguintes exigências para implantação e operação do referido empreendimento:

I - construir 10 (dez) abrigos de ônibus - modelo padrão da Prefeitura de São Cristóvão - instalados na região do entorno do empreendimento;

II - realizar o plantio de cem mudas de espécies nativas na arborização urbana, em áreas indicadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com altura mínima de um metro e oitenta centímetros, cova de setenta por setenta centímetros.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Fontes dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**Janine Menezes de Oliveira**

Secretaria Representante Titular da SEMMA do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CM

**Edílio José Soares Lima**

Representante Suplente da SEMINFRA do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**Diego Araujo Oliveira Silva**

Representante Suplente da PGM do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**Josenito Oliveira Santos**

Representante Titular da SEMDET do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**Elder Correia dos Santos**

Representante Titular da CDL do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**Abraão Vieira dos Santos**

Representante Titular do CREA-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**Túlyo Herbet Oliveira dos Santos**

Representante Suplente do CRECI-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**CURSO DE FORMAÇÃO DO CARGO 7 GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 - PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 E CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA.**

Pelo presente instrumento convoca-se o candidato Marco Antônio Santana Rosário, inscrição 10003609, a comparecer a Superintendência Executiva de Administração de São Cristóvão/SE munido da documentação médica descrita no corpo da notificação pessoal e exames apresentados na Etapa de Exames Médicos e Antropométricos descrita no item 11.15, em especial os dispostos nos incisos I, IV, V, XI.

São Cristóvão/SE, 23 de agosto de 2024.

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**  
**Presidente da Comissão do Concurso PMSC/SE**

Portaria nº 246/SEMED, de 19 de agosto de 2024

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - SEMED/SC**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na Secretaria Municipal de São Cristóvão, reuniram-se os membros da Comissão de Sindicância do Magistério Público Municipal, instituída pela Portaria nº 246/SEMED, com o fito de discutir o teor do Processo SEI nº 2024.0006.000002990-4, cuja sindicância foi instaurada pela Portaria nº 247/SEMED, de 20 de agosto de 2024, em face de N. S. N. N, inscrita sob o CPF 195.\*\*\*.\*\*\*-72, com fundamento no Art. 173 da Lei Complementar nº 001, de 30 de junho de 2004, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal. À Comissão, foi apresentado o teor do Processo e as discussões iniciais foram tratadas. A servidora Daniela Maria Santos de Melo - CPF nº 945.\*\*\*.\*\*\*-78 foi indicada como secretária e a pauta foi encerrada, devendo os trabalhos serem retomados *a posteriori*. Para constar, eu, Daniela Maria Santos de Melo, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos demais.

São Cristóvão, 23 de agosto de 2024.

**ANDREY CÉSAR SILVA DE CASTRO LOUZADA**  
**Presidente**

**DANIELA MARIA SANTOS DE MELO**  
**Membro**

**CLARISSA DE OLIVEIRA ESPÍNOLA**  
**Membro**